

proteção integral dos ativos digitais, sistemas críticos e dados sensíveis da instituição, em conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis à área da saúde

Data de abertura: 28/04/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de abril de 2026

Ordernador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1313765**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

**Processo nº E-2025/2953557**

Data da Homologação: 09/04/2026

Objeto: Aquisição de escovas não abrasivas para limpeza de instrumentos cirúrgicos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor das empresas:

CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA: R\$ 9.839,44

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA: R\$ 2.853,00

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 599,85

U R COELHO: R\$ 1.557,00

Valor Total: R\$ 14.849,29 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1313541**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

##### 3º TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Data Assinatura: 10/04/2026**

**Processo nº: E-2025/2302716**

Justificativa: aditamento do ACORDO DE COOPERAÇÃO nos termos da lei federal n.º 8666/93 Lei 8.666/1993 e alterações em especial no art. 116 e incisos, nos Decretos Estaduais de n.º 2.637, de 3 de dezembro de 2010 e 768, de 20 de junho de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União (lei n.º 729/112009), na IN STN n.º 001/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, no Regimento Interno e nas Resoluções do TCE/PA e supletivamente, pelas normas do Direito Privado pertinente à matéria de Direitos Obrigacionais quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, cujo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/04/2024 até 12/04/2025, pelo objeto é o processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola (HOL) no tratamento de pacientes com indicação de transplante de medula óssea.

Vigência: 14/04/2026 à 13/04/2027

Contratado: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 1307866**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 258/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Contábeis), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; e JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face das servidoras L.G.L.F.G e A.S.S conforme o Processo nº 2025/2760516 de 02/06/2025, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Em, 09 de abril de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1313539**

#### PORTARIA Nº 263/2026 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2393283 de 16/03/2026.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 27/03/2026 o servidor MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, matrícula nº 5913378/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, da Diretoria de Ensino e Pesquisa, para o Setor de Faturamento, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de março de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1313597**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 221/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE Nº E-2025/3814929

I - DESIGNAR a servidora ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Cargo: Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula: 5904780, E-mail: erica.cavalcante@santacasapa.gov.br, Telefone: (91) 980565059, lotada na DEPE, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 075/2026/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/FSCMPA; firmados pela empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001 63 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PLATAFORMA DE BIBLIOTECA DIGITAL - MINHA BIBLIOTECA LTDA.

II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora AURENI CÍCERA DE ARAÚJO, Cargo: Fisioterapeuta, matrícula: 5757150, Lotada na CBIO, Email: aureni.araujo@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 991889880.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém-PA, 10 de abril de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1313662**

#### PORTARIA Nº 337/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2525334;

RESOLVE:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ROBSON PANTOJA PORTILHO, Id. Funcional nº 5982701/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado- CPME, a contar de 01/05/2026.

II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) THAIS ALAIDE REIS MEIRELES, Funcional nº 5976099/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado-CPME, a contar de 01/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém - PA, 10 de abril de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1313421**

#### PORTARIA Nº 339/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2507444;

RESOLVE:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) LEO-